

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 078 /2007 – CIB

Goiânia, 21 de junho de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI tipo II no Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para reclassificação de leitos de UTI do Hospital Vila Nova daquela cidade;
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia de que a UTI do Hospital Vila Nova atende aos quesitos da Portaria GM/MS nº 3.432, de 12/08/1998 para classificação em UTI tipo II.

RESOLVEM:

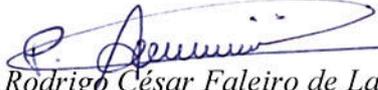
- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 21 de junho de 2007 o credenciamento da **UTI Neonatal tipo II do Hospital Vila Nova.**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB

Maria Lucia Carneiro
Secretária de Estado da Saúde
- Em exercício -

RECEBEMOS
DATA 27 / 06 / 07
